



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

DECRETO N° 1.299

de 23 de abril de 1.970

Beleto Municipal
n. 44 - 27/04/70

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 3º, ítem V do Decreto-lei complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

ARTIGO Iº:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abaixo mencionados passam a ter as seguintes discriminações:

0100-0100.05 - Material de Consumo-Estudos	
do Trânsito-Material de Consumo.....	31.200,00
0100-0140.05 - Material Permanente-Estudos	
de Trânsito-Máquinas, móveis	
e outros.....	20.000,00
0710-0110.04 - Obras Públicas-Diretoria de	
Obras e Construções-Projeto	
ADM 09/01-2-Construção de Edifícios	
Públicos.....	295.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
23 de abril de 1970

(Ass.)
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e setenta.

Mario Campos
Mario Campos

Resp. p/Exp. do D. A.